



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008394/2026
Data 26/01/2026

0008394/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 325,26 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	130001.0824400292.199 31901300000	Bloco da Proteção Social Especial OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000000004	325,26

TOTAL: 325,26

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 325,26 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000093	130001.0824400292.199 31900400000	Bloco da Proteção Social Especial CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000004	325,26

TOTAL: 325,26

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL